



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Atanásio Costa Gomes, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Sebastião Gomes da Silva, ocorrido no dia 22 de Maio de 2020.

A Deputada estadual Valderéz Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar ao Sr. Atanásio Costa Gomes, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Sebastião Gomes da Silva, ocorrido no dia 22 de Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. Sebastião Gomes da Silva, ocorrido no dia 22 de Maio de 2020. Sr. Sebastião foi o primeiro prefeito do município de Xambioá, no Estado do Tocantins e deixa quatro filhos; Atanásio Costa Gomes, Sinobilina gomes de oliveira, Domingos Costa Gomes e Miguel Costa gomes.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue ao Sr. Atanásio Costa Gomes, no endereço à Rua 01 de Janeiro, Nº 115 - CEP 77880-000; Município de Xambioá-TO.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2020

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL